

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.007/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria Nº JND.003/2020 de 12/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria Nº JND.0042/2019, de 1º de julho de 2019.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo listados, para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (CEIC) do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Representação	Vínculo
- William Rosseti	Presidente	Formação Profissional
- Antonio Anderson T. Cotrim	Extensão	Formação Profissional
- Ivaldir Vaz de Oliveira	Inovação	Formação Profissional
- Fernanda Silva Maekava	Pedagoga	-
- Marcolino Malosso Filho	Pesquisa	Formação Geral
- Adriana Fernandes M. de Oliveira	Apoio ao Ensino	
Docentes:		
- Itamar Chini		Formação Profissional
- Paulo Ribeiro		Formação Profissional
- Wanderlei de Oliveira C. da Silva		Formação Profissional
- Newton Ferreira		Formação Profissional

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOLINO MALOSSO FILHO
Diretor Geral *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcolino Malosso Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/02/2020 17:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47893

Código de Autenticação: c77bab5c4f

